



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE JULGAMENTO Nº 187/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1663/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preço 29/2017**, referente **CONTRATAÇÃO DE 300 HORAS DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **por menor Preço Global**, verificou-se que a Empresa, **COLLOVINI TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, apresentou proposta no lote 1.0, item 01, da solicitação nº 140, da Secretaria Municipal da Obras, com o valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), a proposta da empresa foi desclassificada por estar acima da média orçada e acima do valor bloqueado. A empresa apresentou nova proposta conforme artigo 48, § 3 da Lei 8.666 e ata de proposta 182/2017 no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), sendo classificada de acordo com a média orçada, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. Abre-se mão do prazo recursal. A empresa fica ciente desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Daiane Serpa Pizzio  
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella  
Membro

Cheila Coutinho Bedunn  
Membro